



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



LEI Nº 2.571 DE 23 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURARTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA CANAÃ.

(Projeto de Lei nº 08, de autoria do Vereador José Magno Martins).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública do Município de Araruama, a Associação Comunitária Culturarte, Instituição sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 21.541.338/0001-20, situada na Rua Samaritana, lote 15, quadra 14, Vila Canaã -Araruama -RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de maio de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente